



MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA

CNPJ 44.919.611/0001-03 Fone: (18) 3556-9900 E-mail: inubia@terra.com.br
Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO Nº 115/2016

CONTRATO INICIAL Nº 36/2015

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Inúbia Paulista, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede Administrativa á Av. Campos Salles, 113, Cadastrada no CNPJ sob o n. 44.919.611/0001-03, representada pelo Prefeito Municipal, Sr. Claudionir Ghelfi, portador da Cédula de Identidade nº 6.945.804 e do CPF/MF nº 540.466.708-78.

CONTRATADA: A firma Luís Otavio Del Vale Guirau - MEI, estabelecida à Avenida Marechal Deodoro da Fonseca, nº 255, em Inúbia Paulista, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 15.596.029.0001-55 e Inscrição Estadual n.º (isenta), neste ato representada neste ato pelo Sr. Luís Otavio Del Vale Guirau, portador do RG n.º 34.295.955 e CPF/MF n.º 306.373.288-77, residente e domiciliado na Avenida Marechal Deodoro da Fonseca, nº 255, na cidade de Inúbia Paulista/SP, tem entre si justo e combinado, o que segue:

AS PARTES ASSIM INDICADAS PACTUAM O PRESENTE TERMO ADITIVO, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ATUALIZAÇÕES, DO PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO Nº. 13/2015, E EM DECORRÊNCIA DO CONTRATO FIRMADO ENTRE AS PARTES EM 15/05/2015, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AULAS NA ÁREA DE EDUCAÇÃO FÍSICA, JUNTO A PROJETOS DA MUNICIPALIDADE.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA

Nos termos do Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, e conforme protocolo nº 454/2016 de 29/12/2016, fica prorrogado o presente contrato, a partir de 01 de Janeiro de 2017, com encerramento em 31 de Março de 2017, para dar continuidade à prestação de serviços de aulas na área de Educação Física.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

Conforme cláusula quarta do Contrato nº 36/2015, permanece o valor de R\$ 1.000,00 (hum mil reais), mensais, sendo a carga horária de 10 horas semanais, no valor de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais) a hora/aula.

CLÁUSULA TERCEIRA – RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Os recursos orçamentários para atendimento das despesas decorrentes do presente contrato/aditamento, serão contabilizados no exercício de 2017, na seguinte dotação orçamentária:



MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA

CNPJ 44.919.611/0001-03 Fone: (18) 3556-9900 E-mail: inubia@terra.com.br
Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

Entidade: 1 Município de Inúbia Paulista

Poder: 02 Prefeitura

Proj. Atividade: 2038 Manutenção das Atividades Esportivas

Código da Ficha: 219

3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

CLÁUSULA QUARTA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais originais, não conflitantes com os termos do presente aditamento.

E por estarem assim justo e contratado, assinam o presente termo de aditamento em 03 (três) vias de igual teor, forma e efeito, prometendo cumpri-lo e respeitá-lo, na presença das testemunhas que também assinam e se identificam.

Inúbia Paulista, 29 de Dezembro de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE INÚBIA PAULISTA

CLAUDIONIR GHELFI

Contratante

Luís Otavio Del Vale Guirau - MEI

Contratado

TESTEMUNHAS:

1. _____

Nome:

RG:

2. _____

Nome:

RG:

VISTO DA ASSESSORIA JURÍDICA

VISTO DO GESTOR DE CONTRATO

Portaria nº 157/2015



MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA

CNPJ 44.919.611/0001-03 Fone: (18) 3556-9900 E-mail: inubia@terra.com.br
Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO **CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS**

CONTRATANTE: Município de Inúbia Paulista, CNPJ nº 44.919.611/0001-03

CONTRATADA: A firma Luís Otavio Del Vale Guirau - MEI, CNPJ/MF n.º 15.596.029.0001 55 e Inscrição Estadual n.º (isenta).

CONTRATO N.º (DE ORIGEM): 36/2015 (Aditamento n.º 115/2016)

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AULAS NA ÁREA DE EDUCAÇÃO FÍSICA.

Na qualidade de Contratante e Contratado, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, precedidos de mensagem eletrônica aos interessados.

LOCAL e DATA: Inúbia Paulista, 29 de Dezembro de 2.016

CONTRATANTE

Nome e cargo: Claudionir Ghelfi – Prefeito do Município

E-mail institucional: gabinete@inubiapaulista.sp.gov.br

E-mail pessoal: inubia@terra.com.br

Assinatura: _____

CONTRATADA

Nome e cargo: Luís Otavio Del Vale Guirau – Proprietário

E-mail institucional: luisodg@yahoo.com.br

E-mail pessoal: jaque_luisodg@yahoo.com.br

Assinatura: _____